

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

**PROCESSO Nº 22.472.145-5**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de integrados de varrição manual, limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos, limpeza asseio, conservação e serviço de copeira nas áreas administrativas e portaria.

**Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:**

**MM LICITAÇÕES**

1. Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

**R: Sim. Comportec Organizações de Eventos Ltda.**

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?

**R: A CEASA/PR, acata a legislação vigente.**

3. Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

**R: Sim, existe transporte coletivo e o valor poderá ser encontrado no site: <https://valesim.com.br>.**

4. Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

**R: acessar <https://nfse-cascavel.atende.net/cidadao/pagina/issqn#!/tipo/inicial>**

5. Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

**R: A informação solicitada encontra-se em Edital, atentar ao Anexo IV - Orientações para apresentação das propostas.**

6. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

**R: Item 1.2 do Termo de Referencia - Anexo I do Edital**



7. O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou o funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalo de descanso/refeição?

**R: Os dias, horários e demais informações acerca do objeto da licitação estão explícitos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em especial na descrição dos serviços a serem prestados.**

Curitiba, 24 de setembro de 2024

**Gabriel Henrique Marinho Padilha**  
Pregoeiro da Ceasa/PR



Documento: **PE012.24\_ESCLARECIMENTOII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 24/09/2024 14:24 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **22.472.145-5** por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha** em: 24/09/2024 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**cdd66cef3b19e1f347207907adb6a354.**